



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 35/2023/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E PONTUAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS
SERVIDORES DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA
CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **homologação preliminar das inscrições e pontuação preliminar do processo de classificação para fins de concessão de afastamento aos servidores docentes do Campus Porto Nacional do IFTO**, inscritos em programas de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, em conformidade com o disposto a seguir:

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Saulo Carvalho de Souza Timóteo	72,0	Homologada
2º	Millena Adrianna Formiga Dias Bernadeli	60,5	Homologada
3º	Francisca Mesquita Souza	45,7	Homologada

Porto Nacional/TO, 31 de janeiro de 2024.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 31/01/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2262964** e o código CRC **50EEBA69**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.024621/2023-87

SEI nº 2262964